

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 26.09.001/2023**

**PORTARIA Nº 26.09.001/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS QUE COMPORÃO O  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA (CMP) E DO CONSELHO  
FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CEARÁ.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência (CMP) e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Quixadá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reconduzir por mais 2 (dois) anos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência (CMP) do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, nomeados através da Portaria nº. 28.06.001-2021, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.103/2002, Art. 74, item I.

**Art. 2º** - Reconduzir por mais 2 (dois) anos os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, nomeados através da Portaria nº. 28.06.001-2021, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.103/2002, Art. 74, item I.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, em 26 de setembro de 2023.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:7FDB9773**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/10/2023. Edição 3310  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>